

# **DECRETO Nº 3757**

**DATA:** 16.06.2014.

**ESTABELECE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA, NOS DIAS DOS JOGOS DO BRASIL DURANTE A 1ª FASE NA COPA DO MUNDO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Mafra, **ROBERTO AGENOR SCHOLZE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município:

## **DECRETA**

**Art. 1º** - O expediente das repartições públicas do Município de Mafra, nos dias 17 e 23 de Junho corrente será das 8:00 horas às 14:00 horas sem intervalo para o almoço.

**Art. 2º** - O expediente citado no art. 1º, não se aplica aos serviços essenciais do município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 16 de Junho de 2014.

**ROBERTO AGENOR SCHOLZE**

Prefeito Municipal

**TADEU DAVID GERONASSO**

Secretário Municipal de Administração